



COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRIVADAS DO SETOR ELÉTRICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRIVADAS DO SETOR ELÉTRICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Comissão pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Privadas do Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do inciso II do Art. 3º da Portaria nº 326 de 11/03/2013, do MTE, convoca todos os membros da categoria profissional dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica, descrita no 4º Grupo do anexo ao Art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ativos, aposentados e pensionistas das Empresas Privadas do Setor Elétrico com base territorial compreendida pelos municípios de: Acregi, Água Santa, Agudo, Ajuricaba, Alcega, Alegrete, Alegria, Almirante Tamandaré do Sul, Alpestre, Alto Alegre, Alto Feliz, Alvorada, Amaral Ferrador, Ametista do Sul, André da Rocha, Anísio de Goda, Antônio Prado, Arambariz, Araricá, Aratiba, Arroio do Meio, Arroio do Padre, Arroio do Sul, Arroio do Tigre, Arroio dos Ratos, Arroio Grande, Arvorezinha, Augusto Pestana, Áurea, Baimão Pinhal, Barão, Barão de Cotegipe, Barão do Triunfo, Barro do Guaraná, Barra do Quaraí, Barra do Ribeiro, Barra do Rio Azul, Barra Funda, Barraquão, Barros Cassal, Benjamin Constant do Sul, Bento Gonçalves, Boa Vista das Missões, Boa Vista do Buricá, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Boa Vista do Sul, Bom Jesus, Bom Princípio, Bom Progresso, Bom Retiro do Sul, Boqueirão do Leão, Bossoroca, Bozano, Braga, Brochier, Buiú, Cacupava do Sul, Cacequi, Cachoeira do Sul, Cachoeirinha, Cacique Doble, Calbete, Caiçara, Camaquã, Camargo, Cambaíra do Sul, Campêstre da Serra, Campina das Missões, Campinas do Sul, Campo Bom, Campo Novo, Campos Borges, Candelária, Cândido Godói, Candiota, Canela, Canguçu, Canoas, Canoas do Vale, Capão Bonito do Sul, Capão de Cana, Capão do Cipó, Capão do Leão, Capela de Santana, Capão, Capivari do Sul, Casca, Camarão, Carlos Barbosa, Carlos Gomes, Casa, Caseros, Catupe, Caxias do Sul, Centenário, Cerro, Cerro Branco, Cerro Grande, Cerro Grande do Sul, Cerro Largo, Chapada, Charqueadas, Charrua, Chaputá, Chul, Chuvisca, Cidreira, Ciríaco, Colinas, Colorado, Condor, Constantina, Coqueiro Baixo, Coqueiros do Sul, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Coronel Pilar, Cotiporã, Coxilha, Cristalândia, Cristal, Cristal do Sul, Cruz Alta, Cruzaltense, Cruzeiro do Sul, David Canabarro, Derrubadas, Dezesseis de Novembro, Dilermando de Aguiar, Dois Irmãos, Dois Irmãos das Missões, Dois Lajeados, Dom Feliciano, Dom Pedro de Alcântara, Dona Francisca, Doutor Maurício Cardoso, Doutor Ricardo, Eldorado do Sul, Encarnado, Eneruzilhado do Sul, Engenho Velho, Entre Rios do Sul, Entre Ijuís, Erebango, Erechim, Espumosa, Evaí Grande, Eralv Seco, Esmeralda, Esperança do Sul, Espumoso, Estação, Estância Velha, Estico, Estrela, Estrela Velha, Eugênio de Castro, Fagundes Varela, Farroupilha, Faxinal do Soturno, Faxinalzinho, Fazenda Vilanova, Feliz, Flores da Cunha, Florianópolis, Fonteira Xavier, Formigueiro, Forquilha, Fortaleza dos Valos, Frederico Westphalen, Garibaldi, Garrechos, Gramma, General Câmara, Gentil, Getúlio Vargas, Giruá, Glorinha, Gramado, Gramado dos Loureiros, Gramado Xavier, Gravataí, Guaiubim, Guaiuba, Guaporé, Guaraná das Missões, Harmonia, Herval, Herveiras, Horizontina, Hulla Negra, Humaitá, Ibaruaçu, Ibiaçá, Ibiraita, Ibirubá, Ibirubá, Ipiranga, Ijuí, Ijuí, Imbiti, Imigrante, Independência, Inhamitanga, Ipiranga do Sul, Iruí, Itaera, Itacurubi, Itapoca, Ijuí, Ijuí, Itaíba do Sul, Ivorá, Ivoti, Jaboticaba, Jacutinga, Jacutinga, Jaguarão, Jaguarí, Jaquirana, Jari, Jói, Júlio de Castilhos, Lagoa Bonita do Sul, Lagoa dos Três Cantos, Lagoa Vermelha, Lajeado, Lajeado, Lajeado do Bugre, Lavras do Sul, Liberato Salzano, Lindolfo Collor, Linha Nova, Macambira, Machadinho, Manipujuba, Manoel Viana, Maquiné, Maratá, Maratá, Marciano Ramos, Mariana Pimentel, Mariano Moro, Marques de Souza, Mata, Mato Castelhano, Mato Leitão, Mato Queimado, Maximiliano de Almeida, Minas do Leão, Miragol, Montauri, Monte Alegre das Campas, Monte Belo do Sul, Montenegro, Morro do Sul, Morro Redondo, Morro Reuter, Mostardas, Muçum, Muitos Capões, Muliterno, Não-Me-Toque, Nicolau Vergueiro, Nonoai, Nova Alvorada, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Boa Vista, Nova Brésia, Nova Candelária, Nova Esperança do Sul, Nova Hartz, Nova Pádua, Nova Palma, Nova Petrópolis, Nova Prata, Nova Rainada, Nova Roma do Sul, Nova Santa Rita, Novo Barreiro, Novo Cabrais, Novo Hamburgo, Novo Machado, Novo Trindade, Novo Xingu, Osório, Paim Filho, Palmares do Sul, Palmeiras das Missões, Palmitinho, Panambi, Pantano Grande, Parai, Parisópolis do Sul, Parati Novo, Parobé, Passo Seta, Passo do Sobrado, Passo Fundo, Paulo Bento, Paverama, Pedras Altas, Pedro Osório, Pejucara, Pelotas, Picada Café, Pinhal, Pinhal da Serra, Píndara Grande, Pinheiro do Vale, Pinheiro Machado, Pírio Banderim, Pirapó, Piratini, Pírinha, Poço das Antas, Póncio, Póncio Preto, Póncio, Porto Alegre, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Porto Xavier, Póncio Novo, Presidente Lucena, Progresso, Próspero Alves, Pulfinga, Quaraí, Quatro Irmãos, Quevedos, Quinze de Novembro, Redentora, Redenção, Restinga Seca, Rio dos Índios, Rio Grande, Rio Pardo, Riozinho, Roca Sales, Rodolfo Bonito, Rolândia, Rolante, Ronca Alta, Rondinha, Roque Gonzales, Resário do Sul, Sagraça Família, Saldanha Marinho, São do Jacuí, Salvador das Missões, Salvador do Sul, Saranduvá, Santa Bárbara do Sul, Santa Cecília do Sul, Santa Clara do Sul, Santa Cruz do Sul, Santa Margarida do Sul, Santa Maria, Santa Maria do Herval, Santa Rosa, Santa Tereza, Santa Vitória do Palmar, Santana da Boa Vista, Santana do Livramento, Santiago, Santo Angelo, Santo Antônio da Patrulha,

Santo Antônio das Missões, Santo Antônio de Palma, Santo Antônio do Planalto, Santo Augusto, Santo Cristo, Santo Expedito do Sul, São Borja, São Domingos do Sul, São Francisco de Assis, São Francisco de Paula, São Gabriel, São Jerônimo, São João da Urtiga, São João do Poinsine, São Jorge, São José das Missões, São José do Herval, São José do Hortêncio, São José do Ihabacorá, São José do Norte, São José do Ouro, São José do Sul, São José dos Ausentes, São Leopoldo, São Lourenço do Sul, São Luiz Gonzaga, São Marcos, São Martinho, São Martinho da Serra, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro da Serra, São Pedro das Missões, São Pedro do Butiá, São Pedro do Sul, São Sebastião do Caí, São Sepé, São Valentim, São Valentim do Sul, São Valério do Sul, São Vendelino, São Vicente do Sul, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Sarandi, Scherri, Sede Nova, Segredo, Selbach, Senador Salgado Filho, Senimela do Sul, Serafina Correa, Sérgio, Serido, Santa Santana, Sete de Setembro, Severiano de Almeida, Silveira Martins, Simão, Sobradinha, Soledade, Tabai, Tapajara, Tapera, Tapus, Taquara, Taquari, Taquaruçu do Sul, Tavares, Tenente Portela, Terra de Areia, Teutônia, Tio Hugo, Tiradentes do Sul, Toropi, Torres, Tramandaí, Travassolo, Três Arroios, Três Cachoeiras, Três Corras, Três de Maio, Três Forquilhas, Três Palmeiras, Três Passos, Trindade do Sul, Triunfo, Tucuruva, Tunas, Tupanciró do Sul, Tupanciró, Tupandi, Tuparendi, Turma, Ubiratã, União da Serra, Unistalda, Uruguaiana, Vacaria, Vale do Sul, Vale Real, Vale Verde, Vanini, Venâncio Aires, Vera Cruz, Veranópolis, Vespasiano Corrêa, Viadutos, Viámio, Vicente Dutra, Victor Graeff, Vila Flores, Vila Lângaro, Vila Maria, Vila Nova do Sul, Vista Alegre, Vista Alegre do Prata, Vista Gaúcha, Vitória das Missões, Westfália e Xangri-lá, âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a participarem da Assembleia Geral de fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Privadas do Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul, que realizará-se no dia 03 de março de 2018, às 13h30min, em 1ª convocação e às 14h00min, em 2ª e última convocação, sito a Rua São Paulo, 970 - Centro - São Leopoldo/RS, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Privadas do Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul, que representa a categoria profissional dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica, descrita no 4º Grupo do anexo ao Art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ativos, aposentados e pensionistas; 2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social do Sindicato; 3) Eleição e Posse da primeira Diretoria e Conselho Fiscal; 4) Definição de mensalidade associativa, meios para manutenção e nome fantasia da Entidade. Somente terão direito à voz e voto os integrantes da categoria que apresentarem documento de identificação com foto, e comprovante de vínculo com as Empresas Privadas do Setor Elétrico do Rio Grande do Sul. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes.

São Leopoldo/RS, 8 de fevereiro de 2018 -

VALDAIR DA SILVA AGUIAR

P. Comissário

Endereço para correspondência: Rua Bento Alves, 1369 Sala 1 - CEP 95032-060 - São Leopoldo/RS

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018

Termo de Convocação Nº 007/2018, Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Materiais e Insumos Fisioterápicos conforme especificações constantes do Termo de Referência. Data da sessão: 27/02/2018 - Horário: 10:30h. Edital à disposição no endereço www.bce.sp.gov.br ou em www.cpb.org.br. Informações: (11) 3270-4550 e pregao@cpb.org.br.

CARLOS ROQUE ABRILHO
Presidente

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA

EDITAL RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2018

Pelo presente edital, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI, faz saber aos senhores empregadores industriais em todo território nacional que, na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria não esteja representada por sindicatos ou federações de trabalhadores nas indústrias, em seus Municípios ou Estados, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2018, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agências lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, improrrogavelmente.

Faz saber, também, ao indústriário convidado que, durante o mês de fevereiro de 2018, deverá recolher a Contribuição Sindical, devendo por ele, em um dos estabelecimentos bancários acima mencionados.

Ficam os interessados cientes, desde já, que o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (uma por cento) ao mês e

correção monetária, conforme estabeleceu o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho.

As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esta Confederação no endereço: SEP/Norte Quadra 505 Conj. A CEP: 70730-540 - Brasília-DF - PABX (61) 3448-9900 FAX (61) 3274-7001, e-mail: cnti@cnti.org.br ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br).

Brasília-DF, 7 de fevereiro 2018.
JOSÉ CALIXTO RAMOS
Presidente da Confederação

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL CECS Nº 1/2018

Objeto: Aquisição de 06 (seis) unidades de para raios 230 KV, conforme especificação técnica Anexo VII, para a UHE Governador Jaime Cantel Junior. Preço Máximo Global: R\$ 95.500,00; Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 27/02/2018, às 09h30 horas; Informações Complementares: O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados no site do Consórcio Energético - Cruzeiro do Sul - CECS: www.usimnatura.com.br (menu) LICITAÇÕES ou na sede do CECS sito à Rua Comendador Araújo nº. 143 - 19º. andar - Centro - Curitiba/PR; Informações Adicionais: Telefone (41) 3028-4300.

PAULO HENRIQUE RATHUNDE
Superintendente Técnico

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018

Processo Licitação Nº 005/2018 - Pregão Presencial Por Registro De Preços Nº 004/2018. O CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifunaltário da Área Mineira da Sudene - torna pública - Processo Licitação nº. 005/2018, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 004/2018. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos, Apurados com o Menor Desconto na Tabela de Preços CMID/ANVISA, sendo como Referência o Preço de Fábrica (PF), em Regime de Fornecimento Parcelado, para Atender as Necessidades dos Municípios Integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifunaltário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. Credenciamento: às 09 h 00min do dia 28/02/2018. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 28/02/2018. Informações pelas fones: (38)3221-0841 ou (38) 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Presidente

DUE MURANO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

CNPJ nº 12.052.242-0001-08
Nº Registro JCDF: 53.2.0176047-2

ATA DA 9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

realizada em 24 de novembro de 2017, na sede da companhia localizada na Sala 726, parte A, situada no 7º pavimento, Entrada "A", do Bloco "A", do Conjunto "A", Edifício Le Quarter Hotel e Bureau, da Quadra I do Setor Hoteleiro Norte (SHN), Brasília - Distrito Federal, OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ("Fundo"), autorizado a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), ao amparo da Lei 8.668/93, com suas alterações posteriores, e da Instrução CVM nº 472/08, com suas alterações posteriores, inscrito no CNPJ sob o nº 01.235.622/0001-61, e Jonar Monsther De Carvalho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da identidade nº 020-43358-1, expedida pelo CRA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 015.513.167-22, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar, Unicoes sócios da sociedade limitada Due Murano Empreendimento Imobiliário Ltda., com sede na Sala 726, parte A, situada no 7º pavimento, Entrada "A", do Bloco "A", do Conjunto "A", Edifício Le Quarter Hotel e Bureau, da Quadra I do Setor Hoteleiro Norte (SHN), Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.052.242/0001-08, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF) sob o NIRE 53.2.0176047-2. Considerando que: (i) Os Sócios têm a intenção de dar continuidade aos procedimentos necessários à redução das atividades da Sociedade; (ii) O capital social da Sociedade é excessivo para as atividades atualmente desenvolvidas e, principalmente, para a intenção dos Sócios de reduzir as atividades da Sociedade; Resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social da sociedade Due Murano Empreendimento Imobiliário Ltda., de acordo com o abaixo disposto: 1) Redução do capital social 1.1 Os sócios aprovaram, por unanimidade, a redução do capital social em R\$ 2.768.105,99